



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3.950/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202305000406844, altera o art. 2º, II, do Decreto Judiciário nº 2.113, publicado em 23 de junho de 2023, para fazer constar como membro do Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero deste Tribunal de Justiça a **Dra. LIDIA DE ASSIS E SOUZA**, Juíza Auxiliar desta Presidência, em substituição à **Dra. SIRLEI MARTINS DA COSTA**, Juíza Substituta em Segundo Grau.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador **CARLOS ALBERTO FRANÇA**
Presidente

//AssAdM 19

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 732306430299 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202305000406844 (Evento nº 37)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 05/09/2023 às 17:30

